



Casa Eduardo Domingos de Lina
TABIRA
CÂMARA DE VEREADORES - A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA Nº 013/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município: **CONSIDERANDO**, a Lei nº. 013/1995, de 24 de julho de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JAMIL MORAIS VERAS DE MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VIGILANTE**.

Art. 2º - CONCEDER ao funcionário pelo efetivo exercício do cargo de Vigilante, uma gratificação de incentivo profissional correspondente a 1/3 (um terço) dos seus vencimentos, conforme artigo 6.º da Lei Municipal 013/1995.

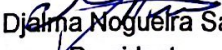
Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do referido Servidor.

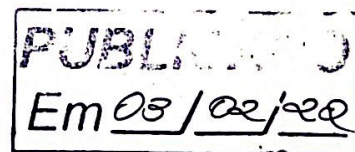
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

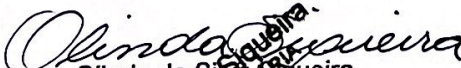
Tabira-PE, 04 de fevereiro de 2022

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.


Djalma Nogueira Sales
Presidente




Olinda Siqueira
SECRETÁRIA


Olinda da Silva Siqueira
Secretária

Rua José Justo dos Santos, 36 – Centro – Tabira-PE – CEP.: 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 – E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76

